

advocáticos, sucumbenciais e contratuais, agora considero. À falta de comprovação – por parte dos cessionários e do próprio advogado cedente – da efetiva ciência dos credores, os verdadeiros responsáveis (devedores) pelo pagamento da verba honorária contratual, quanto à cessão feita sobre tal verba, determino, ao tempo em que empresto ao referido ato os necessários efeitos jurídicos, por estar condizente com os ditames do art. 17 da Res. 115/2010 do CNJ, que seja provisionado, em conta à disposição da Presidência do Tribunal de Justiça, o valor da avença que tenha por objeto referida verba honorária contratual. A reserva permanecerá até que cumprida a cautela a que alude o art. 290, CC. Idêntica providência determino quanto aos honorários sucumbenciais, para que, após providenciado o necessário, sejam os créditos pagos aos cessionários de uma só vez, quando deverão vir os autos conclusos para apreciação. Caso o saldo das contas especiais permita o integral pagamento/provisionamento do valor devido neste precatório, retire-se o mesmo da lista cronológica onde se encontra. Fortaleza, 16 de junho de 2015 Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE Presidente do Tribunal de Justiça.

Total de feitos: 1

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0195262-46.2000.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Francisco Edvan de Araujo (OAB: 26422/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 151/157 e 159, nos termos da decisão administrativa de pág. 143. Fortaleza, 22 de junho de 2015. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios - Portaria de delegação nº 198/2015.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO DE MAGISTRADOS**

EDITAL Nº 85 /2015 – RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O Presidente da Comissão do Concurso de Magistrados, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará no dia 21 de fevereiro de 2014, e o disposto no art. 13, § 1º, da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, **torna público** o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos da Avaliação dos Títulos, ocorrido na Sessão Pública realizada no dia 25 de junho de 2015.

1. Foi **improvido**, por maioria, o Recurso de inscrição 0001369j e improvidos à unanimidade, em conformidade com o parecer respectivo, emitido pela Fundação Carlos Chagas, os demais recursos interpostos dos candidatos adiante nominados, mantendo-se a pontuação a eles atribuída nos **Títulos**:

Recorrentes:

0000717b	BRUNA DOS SANTOS COSTA
0001124b	CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO
0001190d	DANIEL RAYMUNDO DA MATTA
0001245c	DANUBIA LOSS NICOLAO
0001359g	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS
0001369j	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA
0001458i	EDUARDO NERI NEGREIROS
0002311f	IAN ANDREZZO DUTRA
0002469h	JANAINA GRACIANO DE BRITO
0004298f	RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA
0004363b	RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA (SUB JUDICE)
0004521e	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS
0004743a	SAMARA DA SILVA COSTA
0005124k	TULIO CRUZ NOGUEIRA
0005333i	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR

2. Foram **providos**, à unanimidade, dissentindo do parecer da Fundação Carlos Chagas, os recursos interpostos dos candidatos adiante nominados, restando assim conferidas aos recorrentes as notas abaixo:

Recorrentes:

0000378f	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	1,25
0004936a	TADEU TRINDADE DE AVILA	1,50

3. Foram **providos parcialmente**, à unanimidade, dissentindo do parecer da Fundação Carlos Chagas, os recursos interpostos dos candidatos adiante nominados, restando assim conferidas aos recorrentes as notas abaixo:

Recorrentes:

0000695g	BERNARDO RAPOSO VIDAL	2,50
0002854k	JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES	1,50
0004338c	RAFAEL SIMAN CARVALHO	2,0
0004959b	TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA	0,75

4. Foram **providos**, à unanimidade – em conformidade com os pareceres respectivos, emitidos pela Fundação Carlos Chagas -, os recursos interpostos pelos candidatos adiante nominados, restando assim conferidas aos recorrentes as notas abaixo:

Recorrentes:		
0000187j	ALFREDO ROLIM PEREIRA	2,50
0001564h	ENIO FELIPE DA ROCHA	2,25
0002888f	JULIANNE BEZERRA BARROS	1,50
0003337g	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	1,50
0003863f	MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	0,25
0004035g	NIWTON DE LEMOS BARBOSA	0,75
0004213e	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS	3,50

5. Foram **providos parcialmente**, à unanimidade – em conformidade com os pareceres respectivos, emitidos pela Fundação Carlos Chagas -, os recursos interpostos pelos candidatos adiante nominados, restando assim conferidas aos recorrentes as notas abaixo:

0001418h	EDSON JOSE DE ARAUJO JUNIOR	2,50
0001623i	EVALDO DANTAS SEGUNDO	3,50
0002304i	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	0,75
0002539c	JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	2,00
0004177e	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO	4,25

6. As razões recursais, os pareceres emitidos pela Fundação Carlos Chagas e os votos proferidos pelos integrantes da Comissão, constam dos autos dos recursos de que trata este Edital, os quais permanecerão na Secretaria do Concurso, à disposição dos interessados, até o encerramento do certame.

Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente da Comissão

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 54/2015

Referência: 8508929-56.2015.8.06.0001

Assunto: Ajuda de Custo para Moradia

Interessado (a)(s): Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira

Trata-se de requerimento subscrito pelo Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, em que solicita a concessão da ajuda de custo para moradia.

A SEGER informa (fls.10) que o processo encontra-se suficientemente instruído.

Em suma.

Tendo em vista que o requerimento preenche os requisitos previstos nas Resoluções nº 199/2014-CNJ e nº 01/2015-TJCE, DEFIRO o pedido determinando a implantação em folha, conforme solicitado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de junho de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

DIRETORIA DO FORUM CLÓVIS BEVILÁQUA
NÚCLEO DE APOIO AOS MAGISTRADOS DA COMARCA DA CAPITAL
PORTARIA Nº 637/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o PA nº 8509399-87.2015, do interesse do Juiz Ricardo Emídio de Aquino Nogueira;

RESOLVE designar o Juiz **Roberto Soares Bulcão Coutinho**, para realizar o Plantão Judiciário da 3ª Vara Criminal, no dia 26 de junho do corrente ano, de 18:00 às 21:00hs.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES

JUIZ DIRETOR